



Número: **0000060-64.2012.8.22.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Porto Velho - 1ª Vara de Fazenda Pública**

Última distribuição : **03/01/2012**

Valor da causa: **R\$ 30.000,00**

Assuntos: **Adicional de Insalubridade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIARIOS DE RONDONIA (AUTOR)	FELIPPE ROBERTO PESTANA (ADVOGADO) DENYVALDO DOS SANTOS PAIS JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO PIMENTEL SOUZA (ADVOGADO) FERNANDO GAIÃO TORREAO DE CARVALHO (ADVOGADO) PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA (ADVOGADO) GABRIEL DE MORAES CORREIA TOMASETE (ADVOGADO)
ESTADO DE RONDÔNIA (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35459060	28/02/2020 11:28	DESPACHO	DESPACHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Porto Velho - 1ª Vara de Fazenda Pública

0000060-64.2012.8.22.0001

AUTOR: SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIARIOS DE RONDONIA, , INEXISTENTE - 76800-000 - PORTO VELHO - RONDÔNIA - ADVOGADOS DO AUTOR: TIAGO PIMENTEL SOUZA, OAB nº DF15243, FERNANDO GAIÃO TORREAO DE CARVALHO, OAB nº DF20800, PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA, OAB nº RO4902, GABRIEL DE MORAES CORREIA TOMASETE, OAB nº RO2641, FELIPPE ROBERTO PESTANA, OAB nº GO39097, DENYVALDO DOS SANTOS PAIS JUNIOR, OAB nº RO7655

RÉU: ESTADO DE RONDÔNIA, , - DE 8834/8835 A 9299/9300 - 76800-000 - PORTO VELHO - RONDÔNIA - ADVOGADO DO RÉU: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

DESPACHO

Defiro o pedido do Requerente, e, concedo dilação de prazo por 15 dias para diligências. Decorrido o prazo, intime-se para prosseguimento, em 5 dias.

Porto Velho , 28 de fevereiro de 2020 .

Inês Moreira da Costa

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Avenida Pinheiro Machado, nº 777, Bairro Olaria, CEP 76801-235, Porto Velho, - de 685 a 1147 - lado ímpar

